

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 15 de maio de 2025.

I - Torno sem efeito o despacho contido no doc. nº 126.176/2025.

II- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

III- Autorizo a contratação direta - Termo de Dispensa de Licitação nº 10/2025 - Contratação da empresa Instituto de Desenvolvimento Educação e Aprendizagem Ltda, para realização do curso "Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência", no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

IV- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

V- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

VI- À SELED, para registros no SIASG e divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas PNCP.

DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI
DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA